



ATA N.º 5/2024

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniu em sessão extraordinária, a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

João Paulo Goulão Campos

Carla Gertrudes Ramires Romana

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

HORA DE ABERTURA:

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

I - ORDEM DO DIA:

1. CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/APROVAÇÃO PRÉVIA DE INVESTIMENTOS:

Apresentado em reunião, pela Sra. Presidente, uma proposta de pedido de autorização prévia para recurso ao crédito por parte do Município, de modo a financiar os seguintes investimentos:

- Aquisição de edifício do Poço dos Frades em Arraiolos, vulgarmente conhecido por Celeiros da EPAC, para espaço empresarial/incubadora, dado ter uma boa localização, pelo valor de 395.000,00€;
- Aquisição de terreno para loteamento habitacional de iniciativa municipal em parte da Herdade da Mesquita, Ilha da Boavista em Arraiolos, no valor de 195.000,00€;
- Aquisição de terreno para loteamento industrial na Igrejinha, no valor de 147.000,00€;
- Aquisição de terreno na Tapada de S. Joaquim em Arraiolos, com uma área de 8ha, para loteamento habitacional de iniciativa municipal e lote para equipamento público (social), no valor de 480.000,00€;

A Sra. Presidente informa, que o investimento total máximo é de 1.217.000,00€, tendo o município uma margem absoluta de capacidade de endividamento de 12.500,062€, e, uma margem utilizável de 2.500,12€, que é 20% da margem absoluta.



Nos termos do nº 2 do artº 49º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, é fixado em 15 anos a maturidade do empréstimo a contrair, a médio e longo prazo.

A autorização prévia, deverá ser aprovada em Assembleia Municipal, para de seguida serem consultadas as instituições bancárias, no mínimo de três, com vista à obtenção de informações sobre as condições praticadas para concessão de crédito. Após a deliberação final, o procedimento deverá ser aprovado pela Câmara e Assembleia Municipal.

A Sra. Vereadora Carla Romana, considera que a Câmara Municipal têm uma boa saúde financeira, e os investimentos em questão são uma mais valia para o Município, destacando os loteamentos habitacionais que fazem falta no concelho, por isso não vê qualquer problema.

O Sr. Vereador Jorge Macau, reforçou a necessidade de recorrer ao crédito para realização de investimentos, na aquisição de terrenos para fins habitacionais, tendo em conta a boa localização de Arraiolos, e, dando como exemplo a construção do novo Hospital de Évora, que leva à fixação de pessoas.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

II – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas quinze horas e quarenta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sra. Presidente e por mim *Paula Fernanda Barbeiro Coelho* (Assistente Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal

A Assistente Técnica,